

PORTARIA Nº. 178/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento; na folha competência de agosto do ano em curso, de Horas Extras (50%) laboradas pelos Servidores Municipais, referente ao período 26/07/2017 à 25/08/2017, conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	HORAS
Ademir José Lorini	Motorista	40,43
Ari Ribeiro Nunes	Operador de Máquina Rod.	30,00
Carlos A. Cemin	Operador de Máquina	15,00
Cassia Eduarda G. Fritzen	Engenheira Civil	04,22
Denilson Rodrigues de Campos	Operador de Máquina	48,32
Eliel Tiago Moreira	Motorista	34,08
Evandro Natal Machado	Motorista	15,30
Francisco de Oliveira Machado	Operador de Máquina	25,43
Jaino Rafain Nunes	Operador de Máquinas	10,13
Marcelo Antonio da Veiga	Operador de Máquina	30,00
Marinho da Rosa	Motorista	38,04
Mario Nelson Lopes Duarte	Operador de Máquina	30,08
Oriovaldo Holdefer	Aux. De Serv. Gerais	09,51
Pedro Panozzo	Operador de Máquinas	10,58
Rafael J. Piontkoski	Operador de Máquina	24,31
Roque Lampugnani	Operador de Máquina	43,40
Valdir Parizoto	Auxiliar Administrativo	22,35
Vanice Holdefer Schefer	Zeladora I	29,37

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28/08/2017